



UFAM

# BOLETIM UFAM

043ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 15/07/2024

---

## **PORTARIA Nº 27/2024 – CORREG, de 15 de julho de 2024.**

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.047502/2023-26, referentes à averiguação da responsabilidade de discente do curso de Física por condutas inadequadas em relação à docente, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Jorge Fernandes de Lima Neto - Doc./ICE/SIAPE: nº 1623959 **Membros** Julio César Rodríguez - Doc./ICE/SIAPE: nº 1150378 Max Sousa de Lima- Doc./ICE/SIAPE: nº 3350702 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.